



Edital n.º 3-A/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Primeira Reunião do dia 6 de novembro de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na primeira reunião do mandato 2025-2029, realizada dia **6 de novembro de 2025**, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Despacho n.º 1-A/GP/2025 – Designação de Vereador a Tempo Inteiro e do Vice-Presidente da Câmara Municipal

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho N.º 1-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, no qual determina:

- a) Designar o Senhor Vereador Francisco José Cardoso Grilo, em regime de tempo inteiro;
- b) Designar para Vice-Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz o Senhor Vereador Francisco José Cardoso Grilo, incumbindo-o, no decurso do presente mandato autárquico de 2025 a 2029, de substituir legalmente a Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz nas respetivas faltas, ausências e impedimentos.

Despacho n.º 2-A/GP/2025 – Distribuição de Pelouros

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do Despacho N.º 2-A/GP/2025, datado de 3 de novembro de 2025, no qual determina, que no âmbito desta Autarquia Local, e no que concerne ao corrente mandato autárquico de 2025 a 2029, fiquem assim distribuídas as tarefas e os concomitantes pelouros:

1 – Marta Sofia da Silva Chilrito Prates - Presidente da Câmara Municipal

A - Pelouro Governação, Planeamento Estratégico e Gestão Institucional

- Presidência e Coordenação do Trabalho Político e Autárquico
- Coordenação Institucional e Relações Internacionais
- Modernização Administrativa e Transformação Digital
- Recursos Humanos, Formação e Desenvolvimento Organizacional
- Planeamento Estratégico e Captação de Fundos Estruturais (PRR, PT2030 e outros programas de financiamento)
- Agricultura, Desenvolvimento Rural e Valorização dos Produtos Endógenos
- Comunicação e Imagem Institucional
- Auditoria Interna, Transparência e Controlo de Gestão



- Assessoria Jurídica e Apoio ao Contencioso Municipal
- Proteção Civil e Segurança Comunitária

B - Pelouro Educação, Infância, Juventude, Cidadania e Fixação de Jovens e Famílias

- Educação e Parque Escolar
- Juventude e Futuro
- Cidadania e Participação Ativa
- Igualdade, Inclusão e Voluntariado Jovem
- Políticas de Fixação de Jovens e Atração de Famílias
- Incentivos à Permanência Jovem e ao Emprego Local
- Promoção da Qualidade de Vida e Apoio à Natalidade

C - Pelouro Saúde, Bem-Estar e Proteção Comunitária

- Saúde Comunitária e Saúde Pública
- Ação Social e Solidariedade
- Voluntariado Social
- Envelhecimento Ativo e Qualidade de Vida Sénior
- Bem-Estar Animal e Veterinária
- Associativismo Social
- Associativismo Animal

D - Pelouro Coesão Territorial e Valorização das Freguesias

- Coesão Territorial e Desenvolvimento das Freguesias
- Relação Institucional com as Freguesias
- Apoio Técnico e Articulação Operacional

2 – Francisco José Cardoso Grilo - Vice-Presidente da Câmara Municipal

A - Pelouro Habitação, Urbanismo e Ordenamento do Território

- Habitação Estratégica Municipal
- Reabilitação Urbana e Espaço Público
- Urbanismo e Ordenamento do Território
- Obras Municipais e Gestão do Edificado
- Gestão de Frota e Trânsito

B - Pelouro Economia, Finanças e Emprego

- Finanças e Sustentabilidade Orçamental
- Desenvolvimento Económico



- Atração de Investimento e Empreendedorismo

C - Pelouro Desporto e Atividade Física

- Desporto e Promoção da Atividade Física
- Dinamização Desportiva Comunitária
- Associativismo desportivo

3 – António Manuel Boto Fialho - Vereador da Câmara Municipal

A - Pelouro Turismo, Comércio e Promoção Territorial

- Turismo e Promoção Territorial
- Marca Reguengos e Internacionalização
- Comércio Local
- Mercado Municipal e Veterinária
- Feiras Anuais
- Defesa do Consumidor

B - Pelouro Cultura, Património e Toponímia

- Cultura e Criação Artística
- Património Material e Imaterial
- Organização de Eventos Culturais
- Associativismo Cultural

C - Pelouro Ambiente, Energia e Sustentabilidade

- Ambiente e Economia Circular
- Abastecimento de Água, Saneamento e Higiene Pública
- Gestão de Resíduos e Limpeza Urbana
- Espaços Verdes e Biodiversidade
- Transição Energética e Adaptação Climática
- Associativismo Ambiental

4 – Jorge Miguel Martins Berjano Nunes - Vereador da Câmara Municipal

Sem Pelouros.

5 – Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena - Vereadora da Câmara Municipal

Sem Pelouros.

Proposta n.º 1-A/GP/2025 – Vereadores a Tempo Inteiro

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 1-A/GP/2025, por si firmada em 3 de novembro de 2025, atinente à designação de um vereador a tempo inteiro.

Apreciado e discutido circunstancialmente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por



unanimidade, que seja designado em regime de tempo inteiro, para além do Vereador já existente, o Vereador António Manuel Boto Fialho, não tendo votado a presente deliberação o Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho, por ser parte interessada.

Proposta n.º 2-A/GP/2025 – Delegação de Competências

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 2-A/GP/2025, por si firmada em 3 de novembro de 2025, atinente à delegação de competências.

Apreciado e discutido circunstancialmente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências na Presidente da Câmara, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, não tendo votado a presente deliberação a Senhora Presidente, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, por ser parte interessada.

Proposta n.º 3-A/GP/2025 – Reuniões de Câmara

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 3-A/GP/2025, por si firmada em 3 de novembro de 2025, à realização das reuniões da Câmara Municipal.

Apreciado e discutido circunstancialmente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, que as reuniões ordinárias do Executivo se realizem às quartas-feiras, às 10.00 horas, de quinze em quinze dias, até ao dia 31 de dezembro de 2025, antecipando um dia ou passando para o dia seguinte, se a quarta-feira coincidir com dia feriado, passando a realizarem-se às sextas-feiras, pelas 10.00 horas, a partir de 1 de janeiro de 2026, antecipando um dia ou passando para o dia útil seguinte, se a sexta-feira coincidir com dia feriado, devendo a Ordem de Trabalhos e respetiva documentação ser entregue a todos os membros do Executivo com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas, conforme o preceituado no n.º 3 do artigo 49.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proposta n.º 4-A/2025 – Movimentação de Contas Bancárias

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 4-A/GP/2025, por si firmada em 3 de novembro de 2025, referente à movimentação de contas bancárias.

Apreciado e discutido circunstancialmente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, unanimidade, que as contas bancárias existentes tituladas pela Autarquia, sejam movimentadas simultaneamente pela trabalhadora responsável pela Tesouraria do Município, a Coordenadora Técnica Domingas Clara Paulino, ou em sua substituição pela Assistente Técnica Ana Paula Casinha Monteiro Amador, e pela Presidente do Órgão Executivo, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, ou pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo.

Proposta n.º 5-A/GP/2025 – Ratificação do Despacho n.º 16/GP/CPA/2025 – Despacho de aprovação da alteração n.º 16 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 16 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico-financeiro de 2025

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do



conteúdo integral da Proposta n.º 5-A/GP/2025, por si firmada em 3 de novembro de 2025, referente à ratificação do Despacho n.º 16/GP/CPA/2025 – Despacho de aprovação da alteração n.º 16 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 16 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

Apreciado e discutido circunstancialmente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, três, dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho e um da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e uma abstenção do eleito do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, uma vez que não fazia parte do Executivo Municipal à data do referido Despacho, ratificar e confirmar o Despacho de aprovação da alteração n.º 16 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 16 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025, o qual se anexa à Proposta n.º 5-A/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Proposta n.º 6-A/GP/2025 – Pagamento de Remunerações e de Outras Atribuições Patrimoniais

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 6-A/GP/2025, por si firmada em 3 de novembro de 2025, referente ao pagamento de remunerações e de outras atribuições patrimoniais.

Apreciado e discutido circunstancialmente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, tendo pedido escusa na votação, a Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, nos termos da estatuição legal prevista no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo:

- a) Que se efetue o pagamento da remuneração a todos os trabalhadores que exercem funções públicas, independentemente da modalidade de vinculação e constituição da relação jurídica de emprego público ao abrigo da qual exercem funções públicas, prestadores de serviços e agentes permanentes desta Câmara Municipal, através de qualquer entidade bancária com sede ou agência nesta Cidade, devendo o montante da remuneração ficar à disposição dos mesmos no dia vinte de cada mês ou no dia útil imediatamente anterior, no caso do dia vinte coincidir com dia feriado, sábado ou domingo;
- b) Que se efetue o pagamento do subsídio de Natal ao pessoal ao serviço nesta Câmara Municipal que tem direito nos termos da lei, através de qualquer entidade bancária com sede ou agência nesta Cidade, devendo o montante ficar à disposição dos mesmos no dia vinte do mês de pagamento, ou no dia útil imediatamente anterior, no caso do dia vinte coincidir com dia feriado, sábado ou domingo;
- c) Que se efetue o pagamento do subsídio de férias ao pessoal ao serviço nesta Câmara Municipal que tem direito nos termos da lei, através de qualquer entidade bancária com sede ou agência nesta Cidade, devendo o montante ficar à disposição dos mesmos no dia vinte do mês de pagamento, ou no dia útil imediatamente anterior, no caso do dia vinte coincidir com dia feriado, sábado ou domingo.

Atendimento ao PÚBLICO

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, procedeu à introdução do assunto e conforme indicação de cada um dos membros do Executivo Municipal, o atendimento ao público será efetuado da seguinte forma:



- a) Presidente da Câmara Municipal – Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: todas as terças–feiras, entre as 9.30 e as 12.30 horas;
- b) Vereador da Câmara Municipal – Jorge Miguel Martins Berjano Nunes: quinzenalmente, às quartas–feiras, entre as 14.30 e as 17.30 horas, até ao dia 31 de dezembro de 2025, e, quinzenalmente, às sextas–feiras, entre as 14.30 e as 17.30 horas a partir do dia 1 de janeiro de 2026;
- b) Vice–Presidente da Câmara Municipal – Francisco José Cardoso Grilo: todas as terças–feiras, entre as 14.30 e as 17.30 horas;
- c) Vereadora da Câmara Municipal – Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena: quinzenalmente, às quartas–feiras, entre as 14.30 e as 17.30 horas, até ao dia 31 de dezembro de 2025, e, quinzenalmente, às sextas–feiras, entre as 14.30 e as 17.30 horas a partir do dia 1 de janeiro de 2026;
- d) Vereador da Câmara Municipal – António Manuel Boto Fialho: todas as quintas–feiras, entre as 14.30 e as 17.30 horas.

Regimento da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz para o mandato 2025-2029:

Foi presente o conteúdo integral do Regimento da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz para o mandato 2025-2029. Após alguma discussão sobre o Regimento da Câmara Municipal, foi deliberado que o assunto virá à discussão em próxima reunião da Câmara Municipal com as alterações discutidas na presente reunião.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 7 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM